



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DO PRESIDENTE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2021

Objeto: Contratação de um advogado para prestar assessoria jurídica de caráter administrativo para atender a Câmara Municipal em Juízo Civil, trabalhista e na justiça Federal e Tribunal de Contas.

Face ao parecer da Douta Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021, em favor da empresa GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 24.320.965/0001-20, com escritório a Rua Horácio Nóbrega, nº 3003 - Bela Vista - Patos - PB, com um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo um valor global anual de R\$ 72.000,00 (sessenta e dois mil reais). Convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos-PB, 06 de janeiro de 2021.


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE